



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA-SFA-RS

**AUTORIZAÇÃO SFA-RS Nº 0056/2024**

(Conforme Anexo I da Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024)

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SFA-RS), autoriza o trânsito para o comércio interestadual de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024.

Considerando a concordância da autoridade do órgão executor de sanidade agropecuária do(s) Estado(s) de destino, está autorizado o trânsito interestadual para o comércio dos produtos registrados no Serviço de Inspeção de Estadual-RS a seguir relacionados:

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

**ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº 0008/2024/SIE/RS**

Identificação do Serviço	Serviço de Inspeção Estadual do RS
--------------------------	------------------------------------

Município de localização do estabelecimento	Nova Prata – RS
Identificação do estabelecimento e número de registro	CASA DAS CARNES NOVA PRATA LTDA 695
Nome Fantasia	FANTON
CNPJ ou CPF	87.216.966/0001-49

Denominação de venda do produto	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO
Lote do produto	08/07/2024 e 10/07/2024
Quantidade do produto e unidade de medida	12.524,7 kg
Número de Registro do Produto no Serviço de Inspeção	0001/695
Município e estado de destino	BRAÇO DO NORTE/SC

Observação: cópia desta Autorização e seu Anexo devem acompanhar as cargas de produtos listados identificados no anexo.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIS SONNTAG KUCHENBECKER, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 18/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36560658** e o código CRC **622D8E6C**.